

Edital



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

JOSÉ LUÍS CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público o seguinte: no Plano de Actividades Municipal, para o ano em curso, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães contempla um conjunto de apoios financeiros na área socioeconómica, como se discrimina: -----

- Na área da habitação; -----
- Na área da saúde; -----
- Na área da Deficiência e Doenças Crónicas; -----
- Na área da subsistência; -----
- Noutras situações de Emergência; -----
- Na área do apoio à Natalidade; -----
- No âmbito dos benefícios do Cartão Jovem; -----
- No âmbito dos benefícios do Cartão Sénior. -----

A concessão destes apoios encontra-se regulada pelo Regulamento Municipal a Estratos Sociais Desfavorecidos, o qual poderá ser consultado no site da autarquia (cm-carrazedadeansiaes.pt) ou obtida cópia no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sito nos Paços do Município. -----

Os apoios referentes a Saúde, Deficiência e Doenças Crónicas, Subsistência, outras situações de Emergência, Natalidade, benefícios do Cartão Jovem e do Cartão Sénior serão concedidos de acordo com documentação que o (a) beneficiário (a) venha a apresentar ao longo do ano em curso. --

Os apoios na área da Habitação carecem da formalização de uma candidatura, cujo prazo limite para o efeito termina a 29 de Fevereiro do corrente ano.-----

Assim, os interessados deverão formular os pedidos de acordo com as regras em vigor no citado Regulamento Municipal. Relativamente aos apoios a conceder na área da Habitação, os pedidos terão de ser formulados no prazo, ora, indicado, podendo os interessados consultar os serviços municipais (Gabinete de Apoio ao Múncipe) para qualquer esclarecimento ou apoio na formalização do (s) pedido (s). -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


José Luís Correia